



Lei nº 815, de 04 de Julho de 2016.

Dá nome a Creche Modelo **Dona Oscarlina Amélia de Araújo**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso IV da Lei orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Creche Modelo do Conjunto Habitacional Prefeito José Henrique de Araújo de **Dona Oscarlina Amélia de Araújo**.

Art. 2º - A referida creche localiza-se entre as ruas Luiz Dutra de Almeida e Cicero Paulino de Araújo, no conjunto habitacional Prefeito José Henrique de Araújo.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2016.


Elídio Araújo de Queiroz
- Prefeito Municipal -